ASSUNTO :

Lei Nº 1.115

Contém Denominação de Praça em nossa cidade

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art. 1º)- Fica denominada de Praça Geraldo Al - ves Machado a atual Praça defronte ao Parque de Exposição Si gefredo Costa.

Art.2º)- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 09,junho, 1974